



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 004/2024** que Institui no Calendário de Eventos do município campanhas e eventos voltados a mulher e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 009/2024** que Dispõe sobre o traçado e a denominação da estrada vicinal que passa a ser de uso público e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 010/2024** que Dispõe sobre o traçado e a denominação da estrada vicinal que passa a ser de uso público e da outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho

EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 004/2024** que Institui no Calendário de Eventos do município campanhas e eventos voltados a mulher e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 009/2024** que Dispõe sobre o traçado e a denominação da estrada vicinal que passa a ser de uso público e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 010/2024** que Dispõe sobre o traçado e a denominação da estrada vicinal que passa a ser de uso público e da outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro